



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR CERGIO TEODORIO DE PAIVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO - M G -

INDICAÇÃO nº 12/2010.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que digno-se oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar a irrenunciável providencia sobre a água potável do Distrito de São José do Jacaré, neste município, considerando que atualmente a água distribuída à população é inservível, suja, está na cor de barro, não existindo a mínima condição de uso humano.

O Vereador subscrevente esteve de corpo presente no Distrito e comprovou que a água potável em questão é mesmo inservível às pessoas humanas.

A Organização Mundial de Saúde abomina tal situação.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 25 de março de 2010.


José de Almeida Bicalho.
Vereador.

ENVIADO AO PREFEITO

30 / 03 / 2010
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
<u>25 / 03 / 2010</u>

Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE <u>25 / 03 / 2010</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

APROVADO

25 / 03 / 2010
Câmara Municipal de Sra. do Porto